



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/23

Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em atendimento ao disposto no Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA

PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA

SECRETÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

MENSAGEM

A iniciativa visa atender a solicitação do Executivo Municipal e tendo em vista que o Legislativo Municipal, através de ações de economia interna, possui condições de atender o pedido do Prefeito Municipal. O Projeto de Lei em atenção ao ofício nº 111/2023 do Executivo, tem objetivo de prover o pagamento de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) referentes às férias-prêmio dos servidores municipais e mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão empregados na 2ª Edição do Festival Raízes, evento alusivo às comemorações do 36º aniversário de emancipação político-administrativa de Itaú de Minas.

A Mesa Diretora.